

**ANGOLA E A POLÍTICA ULTRAMARINA PORTUGUESA NO CONTEXTO
DA UNIÃO IBÉRICA (1580-1640)¹**

Ana Maria Soares de Araújo

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História – ICHCA/UFAL

E-mail: anams.araujo@outlook.com

Resumo: Com a união das Coroas Ibéricas, os Filipes investiram em uma administração mais centralizada e direta, onde pudessem exercer um controle maior sobre a gestão das conquistas ultramarinas. Contudo, o modelo corporativo enraizado na estrutura política portuguesa formou algumas barreiras na efetivação dessa reforma. O presente artigo pretende mostrar como as gestões dos governadores de Angola no período filipino fugiam às normas impostas pela Coroa, norteadas pelos interesses pontuais desses agentes intermediários do Rei.

Palavras-chave: União Ibérica, política ultramarina, Angola.

Após a morte de D. Sebastião (1554-1578), na Batalha de Alcácer-Quibir, Portugal viu-se envolto em um problema de sucessão dinástica. O rei não deixou herdeiros, sendo a coroa passada a seu tio, D. Henrique, Cardeal de Évora, que ocupou o trono entre 1578 e 1580, quando faleceu, também sem deixar herdeiros. Dentre os candidatos ao trono², D. Filipe II, Rei da Espanha, com uma campanha de legitimidade mais amparada, sobressaiu-se e foi aclamado Rei de Portugal em 1581. Iniciava-se, assim, o reinado da Casa dos Habsburgo em Portugal. A agregação à monarquia hispânica baseava-se no reconhecimento da diferença jurisdicional de seus componentes por meio da conservação das instituições particulares, formando uma estrutura poli-territorial de domínios (BOUZA-ÁLVAREZ, 2000, p. 22). Essa plurijurisdicionalidade, todavia, não foi de todo respeitada durante a administração dos Filipes, que modificou

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

² D. Catarina de Bragança, neta, por parte do pai, de D. Manuel; D. Filipe II, Rei da Espanha, neto, por parte da mãe de D. Manuel; e D. Antônio, neto bastardo, por parte do pai, de D. Manuel (CAMARGO, p. 193).

principalmente a política externa, fazendo Portugal perder aos poucos sua autonomia (CAMARGO, 2016, p. 194).

O período da União Ibérica acarretou algumas mudanças na política administrativa do reino, como a criação de novos conselhos (Conselho de Portugal, Conselho da Fazenda e das juntas, Conselho da Índia), a reforma de outros (Desembargo do Paço, Mesa de Consciência e Ordem) e algumas mudanças legislativas (as Ordenações Filipinas, 1595-1603) (BONCIANI, 2015, p. 4). António Manuel Hespanha (2001, p. 26, 35) identifica o paradigma de governo do período filipino como moderno-estadualista, com um poder mais centralizado e liberto das amarras corporativas e, portanto, mais eficaz. Essa forma “espanhola” de poder divergia da forma “portuguesa”, esta, tradicional-corporativa. O modelo constitucional castelhano buscou novas formas de institucionalizar a comunicação política entre a coroa e os poderes periféricos, com uma participação mais limitada e hierarquizada que garantia um controle maior do todo.

Contudo, o reinado dos Áustrias possuía suas limitações, que culminariam na Restauração de 1640. Um dos fatores de fragilidade política foi a ausência do monarca; Portugal foi convertido em um reino de monarca ausente e, apesar da tentativa de aproximação por meio de representações, o fracasso na articulação das vias necessárias para suprir essa “ausência real” colaborou para a crise da monarquia hispânica (BOUZA-ÁLVAREZ, 2000, p. 114-116). Desde o início, os problemas se faziam presentes. Ainda no final da década de 1590, o monarca, agora D. Filipe I de Portugal, encontrava-se com a imagem fragilizada e precisou enfrentar uma crise financeira e dificuldades em suas ações governativas devido à heterogeneidade e ao sentimento corporativo das instituições portuguesas (CARDIM, 2001, p. 301-302). Os impasses administrativos, o descontentamento português com a questão fiscal (tributos excessivos), as violações do Estatuto de Tomar³ e a incapacidade de controle militar sobre o país perduraram durante os três reinados, colocando Portugal em uma situação insólita.

Angola em cena: o Ultramar e a política administrativa dos Filipes

³ Documento assinado em 1581, firmando a fundação da União Ibérica.

A região do Ndongo⁴ no século XVII compreendia o território localizado entre os rios Kwanza, Lukaka e Bengo (CARVALHO, 2015, p. 33) e abrangia, de acordo com Cadornega, as províncias de Ilamba, Lumo, Massangano, Ambaca (Mbaka), Cambambe (dividida em Museke e Gango) Ari, Uмба (Quituxila) (CADORNEGA, 1972, I, p. 27), além de Kisama e Libolo. O Ndongo tinha o Kwanza como rio principal, conectando o interior ao litoral, e tinha suas fronteiras demarcadas pelo Congo, ao norte; Matamba, a leste e Benguela, ao sul. A região estava organizada segundo linhagens matrilineares em chefados comandados pelos *sobas*, que reconheciam o *ngola*, rei do Ndongo, como autoridade máxima. A população dividia-se entre livres (*murinda*) e escravos (*kijiku*), estes últimos estavam fora do sistema de linhagem dos mbundu (HEINTZE, 2007, p. 277-278). Angola possuía uma política marcada pela descentralização, o que teria favorecido a penetração dos interesses mercantis portugueses. O poder do *ngola* era vinculado ao sobrenatural e a ele cabia funções como prover a chuva e controlar demais fenômenos da natureza (CARVALHO, 2015, p. 51). O poder na prática era distribuído entre os *sobas* – chefes dos territórios de Angola – que gozavam de grande autonomia em suas ações. Essa descentralização do poder direcionou os portugueses à negociação direta com esses *sobas* por meio do avassalamento.

O primeiro *ngola* teria sido um dos muitos chefes mbundu que habitavam o Ndongo e que conseguiu se destacar e subjugar os demais devido a sua superioridade militar, associada ao domínio das técnicas de metalurgia do ferro (CARVALHO, 2015, p. 49). O mito do primeiro *ngola* está diretamente ligado ao ofício de ferreiro, muito valorizado entre os mbundu, como descreve Cavazzi, no século XVII

Dizem os naturais que este foi um tal Ngola-Mussuri, o que quer dizer “rei serralheiro”, a quem um ídolo tinha ensinado a arte fabril. Pode ser que este homem, mais perspicaz que os outros, achasse a maneira de preparar o ferro, para machados, machadinhas, facas e setas, coisas

⁴ “O nome de Angola, com que os portugueses designavam este Estado, deriva do título dos seus reis. [...] É possível que os próprios africanos não tivessem originalmente uma designação territorial que abarcasse a totalidade do território dominado pelo *ngola a kiluanje*. Ndongo era provavelmente apenas o nome da sua província mais importante. Mais tarde, adoptaram a designação portuguesa” (HEINTZE, 2007, p. 277).

que ajudavam os Pretos na caça e na guerra e foram para o artista grande fonte de riqueza. Como usava delas com sagacidade e socorria a todos nas necessidades públicas, ganhou amor e o aplauso dos povos, de tal maneira que, por conhecerem nele grande capacidade e tino singular, muitos régulos o proclamaram chefe do país, que se chamava “Ndongo” ou de Angola (MOTECÚCCOLO, 1965, I, p. 253).

O valor simbólico do ferro era muito marcante entre as sociedades da África Central; o ferreiro possuía a capacidade de acessar o mundo invisível, diferenciando-se dos demais. A imagem do rei ferreiro agregava esse aporte místico, que conferia maior legitimação ao soberano. Ao ngola cabia manter a comunicação entre o mundo dos vivos e o mundo dos mortos, garantir a fertilidade da terra e a reprodução do povo (FONSECA, 2012, p. 23). Em virtude do caráter espiritualizado do ngola, o governo efetivo da região voltava-se aos sobas. Angola era dividida em sobados, cada qual chefiada por seu soba. Os sobas estavam subordinados ao ngola, reconheciam-lhe como soberano e pagavam-lhe tributos, mas possuíam muita liberdade política em suas práticas governativas. A própria composição geográfica de Angola facilitava essa autonomia, já que muitos desses sobados ficavam isolados dos demais (CARVALHO, 2015, p. 50-51). Por esse motivo, o principal meio de aproximação e interiorização no sertão encontrado pelos portugueses foi através do contato com esses sobas.

Aqui utilizamos o conceito de sertão de J. Russell-Wood para caracterizar as áreas onde a influência portuguesa era reduzida e não havia um controle efetivo da Coroa. Para Russell-Wood, o sertão transcendia a localização geográfica, pois um de seus aspectos determinantes era a ausência de limites.

O sertão não era contínuo nem podia ser domado, tampouco tinha um princípio ou fim exatos. Não era uma fronteira no sentido político ou geográfico, mas, antes, um estado de espírito. [...] Era bárbaro, caótico, não cristão, não civilizado, e hostil aos valores e princípios apreciados pelos portugueses. Era uma região esquecida por Deus e desconhecida do homem civilizado. Resumindo, a civilização e ortodoxia acabavam onde o sertão começava (RUSSELL-WOOD, 2014, p. 280).

Nos sertões, a presença portuguesa era reduzida e seus habitantes naturais eram tidos como selvagens (gentios). O conceito era essencialmente etnocêntrico e usado pelos representantes da civilização (administradores, missionários e colonos) como forma de legitimar seus projetos de conquista ou supressão. Uma das principais características da “cultura do sertão” era a violência no processo de penetração no interior (RUSSELL-WOOD, 2014, p. 280-282). Os sertões angolanos eram compostos por personagens com formas de organização social e interesses próprios; lógicas e hierarquias de poder pouco compreendidos e que muitas vezes fugiam ao alcance da administração portuguesa.

Maria Emília Santos identificou três fases de aproximação dos portugueses nas zonas de interesse da África Centro-Occidental. Primeiramente, buscava-se fazer contato e se estabelecer na região ou nas proximidades; em seguida vinha o pedido de passagem, a autorização para abrir caminhos e adentrar no potentado; para, por fim, “pacificar” – leia-se conquistar – e submeter a autoridade africana ao poder real. Essas relações poderiam ser regulares ou turbulentas, produzindo exaustivas resistências, mas eram extremamente necessárias, pois o acesso português ao *hinterland* dependia da influência do poder político do chefe africano (SANTOS, M. E., 2008, p. 26-27).

No ritual de avassalamento, os sobas se submetiam a um ato solene e público, de caráter formal, que consistia na produção de um documento escrito. Este ato legal era indispensável, fazendo o tratado de vassalagem assumir uma dupla forma: um ato oral e outro escrito.

O acordo celebrava-se na presença de duas pessoas com poderes de soberania próprios ou delegados: o rei de Portugal, representado pelo seu governador em Angola ou outra autoridade portuguesa com poderes competentes (caso dos capitães mores dos presídios, ou os chefes dos concelhos ou distritos, divisões administrativas de carácter mais amplo), e o rei ou chefe africano (SANTOS, C. M., 2006, p.87).

Catarina Santos demonstra como, através dos autos de avassalamento, a escrita passa a ser o meio adotado pela Coroa portuguesa nos contatos oficiais com os sobas e como esses chefes africanos a convertem em instrumento de poder, pois têm consciência do

valor desse documento enquanto símbolo da relação estabelecida (SANTOS, C. M., 2006, p. 88). O estatuto de vassalo assegurava ao soba a proteção e o apoio real, preservando certa autonomia política. O tratado assinado continha uma séria de direitos e deveres: o vassalo deveria jurar fidelidade e obediência à Coroa, se comprometer a prestar auxílio militar, abrir os seus territórios ao comércio português, sobretudo o de escravos, pagar tributos anuais e converter-se ao Cristianismo – embora o batismo desses sobas não tenha sido uma condição *sine qua non* do avassalamento – em troca de proteção militar contra seus inimigos (HEINTZE, 2007, p. 280, 407).

Governabilidade e jogo de interesses nos sertões angolanos

O interesse português em Angola foi essencialmente econômico, focado principalmente no comércio de escravos. Mesmo com a comercialização de marfim, cobre e cera, era o escravo que movimentava o porto de Luanda (SILVA, A. C., 2002). Angola foi a principal fornecedora para exportação de escravos que, em grande parte, provinham de regiões mais afastadas da costa como Matamba. Luanda servia como porta de acesso ao interior, o que explica os projetos portugueses de interiorização (HEINTZE, 2007, p. 279).

Nos primórdios da presença portuguesa na África Centro-Ocidental o manicongo⁵ foi o alvo das investidas da Coroa. Em 1482, uma expedição liderada por Diogo Cão alcançou o rio Zaire, que delimitava as fronteiras entre Congo e Moenemagé; no Soyo, localizado no Congo, as primeiras negociações foram estabelecidas. Todavia, vários fatores direcionaram o interesse português para Angola: 1. o aumento da demanda de mão-de-obra escrava, resultante do crescimento da produção de açúcar nas ilhas de São Tomé no final do século XV impulsionou os portugueses a ampliarem sua área de captação; 2. a política centralizadora do manicongo Dom Afonso I (ou Mvemba-a-Nzinga – Nvemba-ne-Lumbu), rei do Congo entre 1506 e 1542-3), marcada pela tentativa de manter o monopólio sobre o comércio, que acabou por enfraquece-lo, gerando descontentamento entre os chefes das províncias que viam no trato negreiro uma fonte de lucros; 3. a invasão jaga ao Congo, em 1568,

⁵ Título do soberano do Congo.

que também contribuiu para a desestabilização do poder do rei frente as elites locais (CARVALHO, 2015, p. 63-66).

O enfraquecimento do Congo acabou por fortalecer o processo de independência de Angola (Ndongo), até então subordinada ao Congo, favorecendo a aproximação direta entre os sobas da região e a Coroa. Os contatos com o Ndongo se iniciaram em 1520, mas somente em 1560 a região começou a ganhar mais espaço nos projetos políticos portugueses, substituindo o Congo. A descentralização política do Ndongo favoreceu essas relações. Ao contrário do Congo, onde havia uma centralização do poder na figura do manicongo, no Ndongo o poder político estava distribuído entre os sobas. Vendo a impossibilidade de implementar seus projetos no Congo, os portugueses passaram a se concentrar no Ndongo, negociando escravos diretamente com os sobas.

A capital Luanda, fundada em 1575 pelo capitão-donatário e primeiro governador português de Angola Paulo Dias de Novais, cresceu e se desenvolveu como uma cidade-porto. Foi inicialmente nomeada de São Paulo, depois São Paulo da Assunção do Reino de Angola ou São Paulo de Assunção de Luanda e, por fim, Luanda – apesar de todos esses nomes coexistirem. Aí já viviam alguns portugueses, em sua maioria das ilhas de São Tomé, envolvidos com o comércio negreiro e alguns grupos de pescadores, os *akualuanda*. A escolha da região para a fixação de Novais e seus homens se deu frente à localização geográfica favorável à defesa contra ataques inimigos, por terra e por mar e pela maior possibilidade de controle sobre a movimentação no porto. Por outro lado, a região possuía pouco – ou nenhum – potencial agrícola; a baixa pluviosidade não possibilitava a produção necessária para a subsistência de seus colonos. Cabia à capital servir como “base administrativa e militar da penetração para o interior e, sobretudo, como plataforma comercial no negócio de mercadoria humana” (CALDEIRA, 2014, p. 13-14).

Nos séculos XVI e XVII o avassalamento representava a abertura de caminhos nos sertões para atender a busca de metais e escravos. A adoção desse sistema pela monarquia ibérica tencionava substituir a política de conquista por um domínio indireto, impondo a soberania da Coroa de forma pacífica. As guerras estavam proibidas nos sertões, sendo permitidas somente em casos extremos na defesa de Luanda e dos

presídios, mas ainda no início do século XVII, os governadores portugueses passaram a adotar uma postura mais agressiva em relação aos sobas, utilizando a imposição de armas como principal artifício na concretização do comércio negreiro (FONSECA, 2012, p. 76). Essa política militar agressiva vinha com a necessidade de defender e controlar as rotas comerciais e estava vinculada aos interesses pessoais dos comerciantes privados e dos funcionários do governo que, com a crescente demanda de escravos, promoviam campanhas punitivas e expedições de pilhagem camufladas como guerras defensivas (HEINTZE, 2007, p. 280-281). A guerra promoveu a interiorização em várias regiões de Angola e a sujeição forçada dos sobas locais, colocando as regiões mais afastadas sob a influência da política portuguesa do comércio negreiro.

O interesse pelas famosas minas de prata de Cambambe também impulsionou a política de interiorização violenta dos governadores do período. Durante todo o século XVII os conflitos entre os sobas e as autoridades portuguesas foram frequentes, situação agravada pela participação dos jagas nesses embates, seja nas expedições portuguesas, seja enquanto aliados aos sobas rebelados. Os governadores da primeira metade do século pretendiam, em sua gestão, conquistar e civilizar os sertões angolanos, facilitando a execução dos projetos mercantis portugueses. Para tal fim, os investimentos militares em expedições violentas com a intenção de submeter os sobas rebeldes à força foram comuns; avassalar sobas se tornou sinônimo de superioridade bélica (CARVALHO, 2015, p. 107). Dentro da distribuição de poder entre os chefes locais, os sobas que chefiavam os potentados mais influentes, tinham mais prestígio sobre os demais sobas da região. Assim, quando um soba poderoso tornava-se vassalo, seus subordinados tendiam a avassalar-se também. O mesmo acontecia quando da quebra do contrato de vassalagem ou da resistência ao reconhecimento da soberania portuguesa, desencadeando sucessivas revoltas. A província de Kisama reflete bem a inconstância da presença portuguesa no hinterland; os sobas dessa região frequentemente se rebelavam, fomentando sucessivas revoltas contra o poderio da metrópole.

Essa política agressiva marcou a trajetória dos governadores de Angola desde o final do século XVI. Paulo Dias de Novais (1575-1588), ao chegar a Luanda com sua

comitiva, buscou contatar Ngola Inêne, com quem negociou proteção contra um soba rebelde, Quiloango (ou Quiloange), em troca do livre comércio em suas terras e frequentar a sua corte (TORRES, 1825, p. 130). Os planos de “pacificação” e expansão do domínio português seguiram com a conquista de Ilamba, Kisama e os sertões que se estendiam até o rio Lucala; com a luta contra os sobas Muxima Quitangombe e Quizûa e a tentativa de alcance das minas de prata de Cambambe, resultando em um embate com o soba Bamba-Fungo (ou Bamba Tango). Novais, de acordo com o militar Elias Alexandre, teria submetido mais de cinquenta sobados, “até os confins do rio Lucalla”, usando o avassalamento como ferramenta de “domesticação” e nutrição de “um comércio mais florente” (CORRÊA, 1937, p. 200-201, 203-205) e alinhado aos interesses portugueses.

No século XVII, os projetos de interiorização seguiram. João Rodrigues Coutinho (1602-1603), em seu breve governo, persistiu na conquista das minas de prata de Cambambe e dos sertões angolanos, mas acabou falecendo, acometido por uma enfermidade. Em seguida veio a gestão do primeiro governo de Manuel Cerveira Pereira (1603-1606) que, prosseguindo com os planos de seu antecessor, empenhou-se na empreitada das minas de prata, avassalando o soba Cafuxe, chefe dos territórios localizados a caminho das serras de Cambambe. Subida a serra, fundou o presídio de Cambambe, mas a resistência local continuou com os sobas de Museke, comandados por Axilambanza. Derrotado, Axilambanza “tomou o partido de avassalar-se á Coroa Portugueza; exemplo q. seguirão os mais Sovas, q. por conselho seu, forão envolvidos no mesmo dãnno” (CORRÊA, 1937, p. 220). D. Manuel Pereira Forjaz (1606-1611) também enfrentou a resistência dos sobas de Cambambe e Museke, procurou estabelecer – em uma tentativa fracassada – uma via de comunicação entre o sertão e a costa oriental (Moçambique) e apossar-se das minas de cobre do sertão de Benguela, mas teve a passagem bloqueada pelos “gentios” da região (TORRES, 1825 p. 149-150).

Bento Banha Cardoso (1611-1615) empreendeu a primeira ação contra o rei do Ndongo, “cujo Exercito derrotou inteiramente, prizionando o Sova Chilonga [Quilonga], seu aliado, o mais intrépido, e resolutio negro, q. neste Reyno nasceo”. A morte de Quilonga, soba poderoso e respeitado, causou agitação entre seus aliados (um

total de quatorze potentados), que organizaram uma retaliação à fortaleza de Cambambe; o conflito foi intenso e prolongado, sendo “preciso hum ano de incessante guerra, para os reduzir a antiga vassalagem” (CORRÊA, 1937, p. 233). As revoltas prosseguiram com os sobas de Kisama que, encorajados pelos confrontos desencadeados, pegaram em armas contra os portugueses⁶. Tais acontecimentos levaram Banha Cardoso a construir um novo presídio junto ao rio Lucala no intuito de melhor controlar as frequentes revoltas em Kisama. Em seu segundo governo, Cerveira Pereira (1615-1617) sujeitou os sobas rebelados do Ango, Caculo Cahango, Calulo-Cabaça, Bumba Andala, Quitubia e outros sobas desordeiros dos sertões. Também se dedicou à conquista das minas de cobre de Benguela, mas encontrou forte oposição de alguns sobas e jagas da região.

O governo de Luiz Mendes de Vasconcellos (1617-1621) foi igualmente instável, em especial por conta do assassinato do rei do Ndongo, Mbandi Ngola a Kiluanje – fruto de uma conspiração de vassallos insatisfeitos – e do processo de eleição de seu novo sucessor. Ngola Mbandi, um dos herdeiros do falecido ngola, foi aclamado o novo rei do Ndongo e logo ordenou o assassinato de todos os seus opositores, incluindo seu sobrinho, filho de sua irmã Nzinga Mbandi, e se rebelou contra o domínio português. Vasconcellos marchou com seu exército ao encontro de Ngola Mbandi que, derrotado e com sua mulher e muitos de sua corte feitos prisioneiros, foi persuadido a assinar um acordo de paz. Restituídos os prisioneiros, o ngola voltou a rebelar-se, desencadeando uma segunda batalha e “tão grande derrota lhe fez soffrer [o governador] que só lhe concedêo a paz; assignando o dito Rey a condição de ficar tributário da Corôa Portugueza, reconhecendo esta vassalagem, com 100 escravos por anno” (TORRES, 1825, p. 157). O embate continuou na gestão de João Correa de Souza (1621-1623), foi em seu governo que Ngola Mbandi enviou uma embaixada representada por sua irmã Nzinga Mbandi para acordar uma nova reconciliação. Nesse encontro ocorreu o bem conhecido e relatado episódio em que Nzinga, ao entrar na sala onde se encontrava o governador

⁶ O soba Naboangongo (Nambu a Ngongo) foi derrotado e capturado.

observando haver alli huma só cadeira,] e defronte della, duas almofadas de veludo franjadas de ouro [...] sem proferir palavra, voltou o rosto para huma de suas escravas; foi esta immediatamente servir lhe de banco e assentando-se sobre ella, assim esteve durante todo o tempo que durou a cerimonia. [...] Ao despedir-se, hindo o Governador acompanha-la, reparou que a negra, que lhe servira de cadeira, não se movia da extravagante postura em que estava; e pedindo á Embaixatriz a mandasse levantar, respondêo-lhe ella rindo-se, que ficava ali a sua escrava, não por inadvertencia, mas porque lhe não era licito, tornar a usar de semelhante assento (TORRES, 1825, 158-159).

Correa de Souza teria proposto a paz com o ngola sob a condição do reconhecimento da superioridade da Coroa portuguesa e do envio anual de um tributo ao governador de Angola. Tal proposta foi recusada por Nzinga, rebatendo que a submissão só poderia ser imposta a “quem houvesse sido conquistado, e nunca a hum Principe Soberano, q. voluntariamente buscava a amizade de outro seu igual” (CORRÊA, 1937, p. 233), prometendo somente devolver os escravos fugidos. Ngola Mbandi, entretanto, rebelou-se novamente, sendo morto envenenado numa conspiração arquitetada por Nzinga para vingar a morte de seu filho e ascender ao trono. Concomitantemente, o jaga de Cassange desafiava o poder português assaltando os pumbeiros e comerciantes que transitavam pelos sertões, dificultando o transcorrer do comércio e causando prejuízos à Coroa. O jaga de Cassange teria sido derrotado em uma expedição punitiva, bem como os jagas Zenze-Angumbe, Bango e o soba Cafuxe, durante o governo de D. Fr. Simão Mascarenhas (1623-1624). Fernão de Souza (1624-1630) também enfrentou a ofensiva de Nzinga, que reuniu seus vassallos numa empreitada contra Ngola Ari, rei fantoche colocado no poder para atender aos interesses portugueses.

Os avassalamentos compulsórios continuaram na gestão de D. Manoel Pereira Coutinho (1630-1635), que “sendo a sujeição dos Sovas avassalados mais o efeito da força, e temor do castigo; do q. da vontade” (CORRÊA, 1937, p. 242), deu continuidade às campanhas punitivas. Foi o caso da sujeição dos sobas Angombe, Acabonda e Quigoangoa, Quigilo, Sambangome, Calumbo, Mulundo, Acamohoto e Ambuiladua;

este último em batalha marcadamente violenta, pois “constando aos mais Sovas com espanto, a destruição sucedida de hum lugar inconquistável á sua presunção, conceberão tal terror, e temor tão humilhante, q. muitos [sobas] bem situados, e assazmente fortificados, voluntariamente se avassalarão” (CORRÊA, 1937, p. 244). Tal agressividade teria sido amenizada com Francisco de Vasconcelos da Cunha (1635-1639), que empenhou-se em apaziguar os sertões, evitando hostilidades e guerras com os sobas locais. Assim, conseguiu pactuar com Nzinga a abertura de seus territórios ao comércio português e a reconciliação com o soba Cabôco e vários outros, vassallos da Coroa (TORRES, 1825, p. 171).

A conduta desses governadores mostra como a proposta de dominação indireta idealizada pela monarquia ibérica foi remodelada para atender aos propósitos mais pontuais desses agentes: a sujeição dos sobas do interior e a abertura de caminhos para o trânsito de mercadorias e comerciantes portugueses. A distância entre o monarca e seus representantes em Angola dificultava a supervisão direta das ações governativas aplicadas na região. O motor da conquista portuguesa dos sertões foi a guerra, muitas vezes camuflada em campanhas defensivas e de pacificação. A “domesticação” desses sobas, tidos por bárbaros e gentios, vinha na forma de imposição do reconhecimento da soberania portuguesa e prestação de obediência através de avassalamentos forçados: “soffrião os Sôvas com violencia o pezo da sujeição, e nunca jamais perdião meio algum de poder eximir se dela” (TORRES, 1825, p. 168). O avassalamento como consequência da derrota militar acarretava em um elo instável, desprovido de um sentimento genuíno de obediência ao poder real, favorecendo a eclosão de revoltas no hinterland angolano.

O quadro angolano, de guerra ou de paz, dependia da política escolhida visando a obtenção de escravos; as negociações e/ou os confrontos com os nativos tinham sempre como prioridade a facilitação do negócio (CARVALHO, 2015, p. 241). Os governos que procederam à restauração de Angola do domínio holandês, em 1648, corroboram com a premissa da autonomia desses agentes reais em suas ações, fruto da flexibilização entre centro e periferia. As ordens despachadas de Portugal eram frequentemente adaptadas à realidade local e, neste caso, ao que fosse mais conveniente

aos governadores portugueses: a captação e exportação de escravos para a América portuguesa.

REFERÊNCIAS

Fontes:

CADORNEGA, A. de O. de. **História Geral das Guerras Angolanas**. Lisboa: Agência-geral do Ultramar, 1972, tomo I.

CORRÊA, E. A. **História de Angola**. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1937, vol. II.

MONTECÚCCOLO, J. A. C. **Descrição histórica dos três reinos do Congo, Matamba e Angola**. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar, 1965, tomo I.

TORRES, J. C. Feo Cardozo de Castelo Branco e. **Memórias contendo a biografia do vice-almirante Luis da Mota Feo e Torres. A História dos governadores e capitães-generais de Angola, desde 1526 até 1825 e a Descrição Geográfica e Política dos reinos de Angola e Benguela**. Paris: Fantin Livreiro, 1825.

Bibliografia:

BONCIANI, R. A União Ibérica em perspectiva atlântica. *In: Anais do XVIII Simpósio Nacional de História*, Florianópolis, 2015.

BOUZA-ÁLVAREZ, F. **Portugal no tempo dos Filipes**. Política, cultura, representações. (1580-1668). Lisboa: Edições Cosmos, 2000.

CALDEIRA, A. Formação de uma cidade afro-atlântica: Luanda no século XVII. **Revista Tempo, Espaço, Linguagem**, Irati, v. 5, n. 3, p. 12-39, set.-dez. 2014.

CAMARGO, M. Um Reino sem rei? Cultura política ibérica durante a Federação Ibérica (1580-1640). **Aedos**, Porto Alegre, v. 8, n. 9, p. 192-208, dez. 2016.

CARDIM, P. Política e identidades corporativas no Portugal de D. Filipe I. **Estudos em Homenagem a João Francisco Marques**, Porto, p. 277-306, 2001.

CARVALHO, F. M. de. de. **Sobas e homens do rei: a interiorização dos portugueses em Angola (séculos XVII e XVIII)**. Maceió: Edufal, 2015.

FONSECA, M. **Nzinga Mbandi e as guerras de resistência em Angola. Século XVII**. 2012. 177 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

HEINTZE, B. **Angola nos séculos XVI e XVII: Estudos sobre fontes, métodos e história**. Luanda: Kilombelombe, 2007.

HESPANHA, A. M. **As estruturas políticas em Portugal na Época Moderna**. p. 1-59, 2001.

SANTOS, C. M. Escrever o poder: os autos de vassalagem e a vulgarização da escrita entre as elites africanas Ndembu. **Revista de História**, São Paulo, n. 155, 2º, p. 81-95, 2006.

SANTOS, M. E. Em busca dos sítios do poder na África Centro Ocidental. Homens e caminhos, exércitos e estradas (1483-1915). In: HEINTZE, B.; OPPEN, A. **Angola on the move: transport routes, communications and history**. Lembeck: Frankfurt am Main, 2008, p. 26-40.

RUSSELL-WOOD, J. **Histórias do Atlântico português**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.